

Cargo ou Função	Integral	Opção pelo Cargo Efetivo (4)
Chefe de Gabinete da Presidência (1)	30.267,60	12.107,04
Diretor Geral Administrativo (1)	30.267,60	12.107,04
Diretor Geral Judiciário (1)	30.267,60	12.107,04
DASU-10 (2)	27.817,52	11.127,01
DASU-9	24.224,91	9.689,96
DASU-8	22.420,96	8.968,38
DASU-7	21.804,80	8.721,92
DASU-6	21.402,11	8.560,84
DASU-5	16.301,79	6.520,72
DASU-4	12.128,51	4.851,40
DASU-3	9.146,02	3.658,41
DASU-2	7.370,07	2.948,03
DASU-1	6.034,81	2.413,92
FG-1 (3)	1.499,74	0,00
FG-2 (3)	1.949,67	0,00
FG-3 (3)	2.749,53	0,00

(1) Percebe mais 20% do vencimento do cargo, a título de gratificação de representação, nos termos da Lei Complementar Estadual 90/1993

(2) Percebe mais 15% do vencimento do cargo, a título de gratificação de representação, nos termos da Lei Complementar Estadual 90/1993

(3) Gratificação de Função que é acrescida ao vencimento do cargo efetivo

(4) O servidor optante pelo vencimento do cargo efetivo percebe, além deste, uma gratificação equivalente a 40% do vencimento do cargo comissionado, nos termos do artigo 92 da Lei Estadual 6.745/1985